



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

PROCESSO MÃE: 194859/2014-1.

MODALIDADE: Certame Licitatório – Concorrência Pública Nacional nº 01/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETOS:

- Retificação da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA;

Passando as referidas cláusulas a seguinte redação:

“ 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/15

(…)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 13.336.024,68 (treze milhões trezentos e trinta e seis mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), referentes ao período de 01/07/2016 a 30/06/2017, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

24.131.10.302.0021 21130 – Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

Elemento da despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e trinta e quatro centavos). Referentes ao período de 01/07/2016 até 31/12/2016 e R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e trinta e quatro centavos). Referentes ao período 01/01/2017 até 30/06/2017.

2016 – R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e trinta e quatro centavos).	
Elemento da despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.	R\$ 6.668.012,34
2017 – R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e trinta e quatro centavos).	
Elemento da despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.	R\$ 6.668.012,34

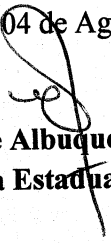
ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROCESSO: 50617/2016-1
PÁGINA:

CLAUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2016 a 30/06/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.”

Natal/RN, 04 de Agosto de 2016


Eulália de Albuquerque Alves
Secretária Estadual de Saúde Pública

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/08/16
PÁGINA: 24

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 03/15
PROCESSO: 130374/2015-3.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CEI - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos - Ltda.
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos a seguir: 08 (oito) Centrifugas para microhematócrito, com leitura digital, rotor angular para 16 (seis amostras), silenciosas (pouco ruído), peso até 1.000 gramas e tempo de processamento com resultado em 1 (um) minuto, sendo duas delas instaladas no Hemocentro Regional de Mossoró.
Fiscal do Contrato: A servidora Maria da Conceição de Souza Lira, matrícula: 091.318-9 ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do presente comodato é de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo nº 130374/2015-3, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO porquanto o presente contrato é acessório daquele.
Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Comodatária, Fábio Machado Ferreira Pela Comodante.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/15.
Processo mãe: 111162/2014-2.
Processo: 73061/2016-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Eletro Peças Ltda - EPP.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 301.740,54, sendo R\$ 181.531,53 para peças e R\$ 120.209,01 para serviços, divididos em 12 parcelas estimativas que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 301.740,54 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 25840 - Manutenção e Funcionamento.0001 - Rio Grande do Norte.Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 120.209,01.Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 181.531,53.
Fonte: 100 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 125.725,25 para atender ao período de 01/08/2016 até 31/12/2016 e R\$ 176.015,29 para atender ao período de 01/01/2017 até 31/07/2017.

Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2016 até 31/07/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, Kleiber Antunes Furtado Junior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/14.
PROCESSO: 8770/2014-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 084/14 - Processo nº 8770/14-1 de 15/01/2014.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 183/14, para o período de 01/01/2016 até 30/09/2016, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, conforme nos autos as folhas 386.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.657,00, para atender ao período de 01/01/2016 até 30/09/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021.10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 16.791,30; 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.865,70.
Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente à Portaria nº 32/07 - SAMU.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de junho de 2016.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Secretária Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/16.
PROCESSO: 111736/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2015.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e a Imunizadora Guarani.
OBJETO: Retificar o 1º apostilamento ao Contrato 03/16, corrigindo as informações do número do processo e a modalidade, permanecendo o objetivo do 1º apostilamento inalterado, no que se referia à alteração do fiscal de contrato, substituição do servidor Geraldo Alves Junior, matrícula: 91.964-0, por Jelson Tácio M. de Carvalho, matrícula: 156.275-4.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 02 de agosto de 2016.
Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Secretária Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.
PROCESSO MÃE: 194859/2014-1.
MODALIDADE: Certame Licitatório - Concorrência Pública Nacional nº 01/2015.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETOS:
Retificação da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA;
Passando as referidas cláusulas a seguinte redação:
" 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/15

(...)

2016 - R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil e doze reais e trinta e quatro centavos).	
Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica.	R\$ 6.668.012,34
2017 - R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil e doze reais e trinta e quatro centavos).	
Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica.	R\$ 6.668.012,34

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 13.336.024,68 (treze milhões trezentos e trinta e seis mil e quatro reais e sessenta e oito centavos), referentes ao período de 01/07/2016 a 30/06/2017, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da Contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 6.668.012,34. Referentes ao período de 01/07/2016 até 31/12/2016 e R\$ 6.668.012,34. Referentes ao período 01/01/2017 até 30/06/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2016 a 30/06/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução."

Natal/RN, 04 de Agosto de 2016

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Secretária Estadual de Saúde.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.
PROCESSO MÃE: 194859/2014-1.

MODALIDADE: Certame Licitatório - Concorrência Pública Nacional nº 01/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15, para o período de 01/07/2016 até 31/12/2016, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais fls 136, para o presente exercício, incluindo a fonte 105 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza, para os pagamentos do período de 01/07/2016 até 31/08/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.668.012,34 para atender ao período de 01/07/2016 até 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica.

Período de 01/07/2016 a 31/08/2016 - R\$ 2.222.670,78. Fonte: 105 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.

Período de 01/09/2016 a 31/12/2016 - R\$ 4.445.341,56. Fonte: 100 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 17 de agosto de 2016

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, José Madson Vidal da Costa, Pela Contratada.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Secretaria de Estado do Turismo

*Secretaria de Estado do Turismo

Interessado TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A

Processo nº 299899/2016-8

Objeto: Para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de impressora para confecção de credenciais, fitas personalizadas e fornecimento de portas crachás, destinado ao serviço de buggy turismo. O referido material deverá ser fornecido para atender as demandas dos profissionais credenciado no serviço de buggy turismo, o que faço com base no preceituado pelo caput do art. 24, II da Lei 8.666/93, e, via de consequência, AUTORIZO a contratação direta da TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 28.708.477-0007-30, limitada ao valor global de R\$ 7.314,37 (sete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) lançando-se a despesa com a contratação dos serviços à conta dos recursos alocados a esta Pasta, assim classificados: Dotação Orçamentária: 28.101.23.122.0100.29770.0001 - Manutenção e Funcionamento. No Elemento de Despesa: 3390.3099 - Outros materiais de consumo.
Assinaturas: P/SETUR: Assinatura: P/SETUR: Manuel Neto Gaspar Júnior - Secretário Adjunto.

*Replicado por incorreção.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Rinaldo Reis Lima, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Dr. Jovino Pereira da Costa Sobrinho, CORREGEDOR GERAL: Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, CORREGEDOR GERAL ADJUNTO: Dr. Anísio Marinho Neto, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpi, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

EDITAL Nº 003/2016 - CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em atuar no auxílio à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assu, na modalidade de mutirão de processos judiciais, nos moldes da Resolução Conjunta nº 001/2016 - PGI/CGMP e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados no auxílio é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Poderão se inscrever para o auxílio, Promotores de Justiça oficias em qualquer entrância. O requerimento de inscrição será endereçado ao Corregedor-Geral do Ministério por meio do e-mail institucional cgmp@mprn.mp.br.

Art. 3º Os processos judiciais serão distribuídos proporcionalmente entre os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 4º A participação no auxílio consiste na elaboração da peça processual condizente com a fase processual em que tramita a ação judicial ou o inquérito policial.

Art. 5º O Promotor de Justiça designado para o auxílio deverá devolver os processos que lhe foram distribuídos à Promotoria de Justiça beneficiária, com a manifestação devida, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos autos, prorrogável a critério do Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 6º O auxílio, na modalidade mutirão processual, de que trata o presente edital encontra-se regido pela Resolução Conjunta nº 001/2016-PGI/CGMP. Natal/RN, 19 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEÃO - Corregedor-Geral do Ministério Público